

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6110/02
de 07 de junho de 2002

N.º 1510 de 14/06/02

Denomina a praça localizada no Conj. Elmano Ferreira Veloso entre as Ruas Gaudêncio Martins Neto, Clementina de Jesus e João Luz de MARIA RODRIGUES E SILVA.

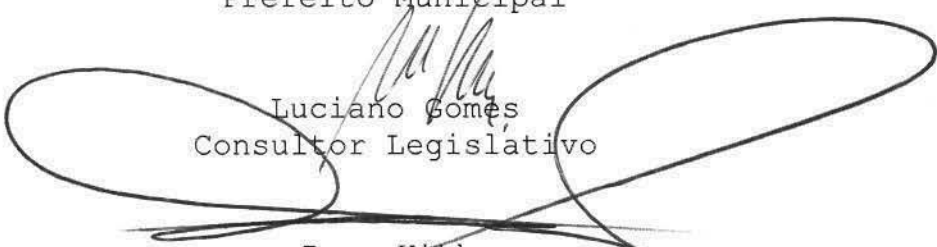
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a praça localizada no Conjunto Elmano Ferreira Veloso entre as Ruas Gaudêncio Martins Neto, Clementina de Jesus e João Luz denominada de MARIA RODRIGUES E SILVA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de junho de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 113/02 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)